

PORTARIA Nº. 05/2026
De 09 de janeiro de 2026

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR DO
QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DESTE PODER E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHÃO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município no artigo 44, inciso IV, e de acordo com a Lei Municipal nº 327, de 11 de outubro de 2013.

CONSIDERANDO o art. 102º “Após cada quinquênio interrupto de exercício, o funcionário efetivo fará jus a 03 (três) meses de licença-prêmio com remuneração de cargo efetivo”, da Lei Municipal nº 107, de 20 de janeiro de 1994.

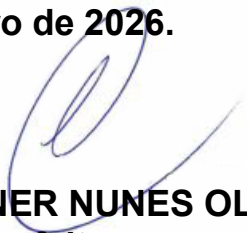
RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER conforme requerimento, **LICENÇA PRÊMIO** a **ANTÔNIO CARLOS CONCEIÇÃO CHAGAS**, portador(a) de CPF nº. 694.xxx.xxx-91, habilitado(a) para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, pelo período de 03 (três) meses, com início 06 de janeiro de 2026 e término dia 05 de abril de 2026.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHÃO,
ESTADO DE SERGIPE, em 09 de janeiro de 2026.



CHARLES WAGNER NUNES OLIVEIRA
Prefeito